



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 12 / 08 / 2003
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

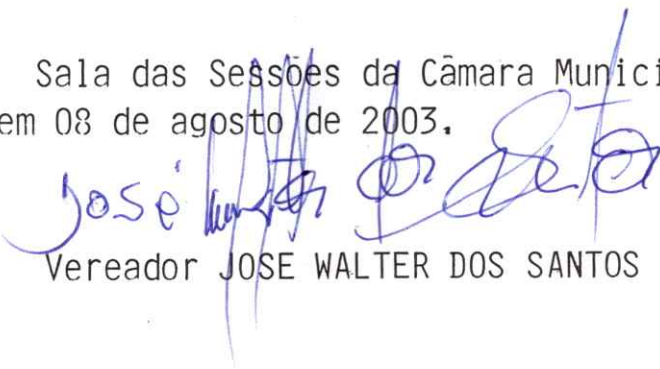
INDICAÇÃO Nº 132/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

CONSIDERANDO os transtornos por que vem passando a comunidade da Rua Novo Cajueiro - anexa a Rua dos Cajueiros, Bairro de Taperaguá -, em virtude da falta de escoamento das águas provenientes das chuvas que estão caindo, vindo até mesmo a invadir as residências, conforme reclamações da população, o ilustre vereador JOSE WALTER DOS SANTOS, INDICA que tão logo sejam concluídos os trâmites legais desta Casa Legislativa, cópia desta proposição deverá ser endereçada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, como também ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, objetivando com urgência tomar as providências afins, beneficiando a citada comunidade com os distintos préstimos dessa administração, oferecendo-lhe condições digna de moradia. Cópia desta Indicação também será enviada aquela população.

Como referência, o logradouro em foco situa-se em frente a oficina do Sr. Eliel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal.
Deodoro-Al em 08 de agosto de 2003.


Vereador JOSE WALTER DOS SANTOS